



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ**, RAIMUNDO NOGUEIRA MONTEIRO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e o que consta no Processo Licitatório nº 006/2015.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 006/2015, Modalidade **CARTA CONVITE** nº 004/2015, tipo menor preço, tendo como objeto a Aquisição de um grupo gerador completo com motor de 49hp e gerador de 36Kva destinados a Vila Carrazedo – Município de Gurupá-PA. A empresa W. S. DE OLIVEIRA E COMERCIO LTDA – SUPERCOMAM, com sede na cidade de Santana-AP, CNPJ sob nº 12.126.445/0001-00, vencedora dos itens no valor Total de R\$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais).

Assim nos termos da Legislação vigente fica o presente processo Homologado.

Ciente aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Gurupá(PA), 28 de março de 2015

RAIMUNDO NOGUEIRA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal